DECRETO Nº 30/77

DATA: 18 de novembro de 1977
EMENTA: Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da Lei Municipal nº 266/76, de 20 de outubro de 1976,

D E C R E T A

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças, autorizada a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 74.900,00, (Setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros), em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 200 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3130/319 - 200/03070202.02	.Outros serviços de terceiros	3.000,00
3215/604 - 200/03070202.02	.Instituições Diversas	2.170,00
		5.170,00

ÓRGÃO - 300 - DIV.DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3130/302 -300/03070212.07	.Passagens, transportes de pessoas	1.700,00

ÓRGÃO - 600 - DIV.DE VIAÇÃO E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3120/203 - 600/16885342.13	.Combustiveis e Lubrificantes	30.000,00
3120/219 - 16885342.13/600	.Outros materiais de consumo	3.000,00
3130/312 - 600/16885342.13	.Servs.de alimentação e estadia	530,00
		33.530,00

ÓRGÃO - 700 - DIV.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3130/302 - 700/08421882.08	.Passagens, transporte de pessoas	4.000,00
4110/1024- 700/08420251.10	. Construção de Escolas	20.000,00
		24.000,00

ÓRGÃO - 800 - DIV.DE SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFCAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3111/101 - 800/13754282.11	.Venc. e vantagens fixas	10.500,00

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, ficam canceladas e/ou anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO - 300 - DIV.DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3250/931 - 300/15824922.07	.Contribuições ao INPS	25.000,00
3250/934 - 300/15824922.07	.Contribuições ao FGTS	40.000,00
		65.000,00

ÓRGÃO - 800 - DIV.DE SAUDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3120/207 -800/13764492.11	.Material de Consumo (Prods.Quim)	7.000,00
3120/219 -800/13764492.11	.Outros materiais de consumo	2.900,00
		9.900,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de M.Costa, em 18 de Novembro de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO